

Anexo I

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
01-CÂMARA MUNICIPAL 0001- AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção e modernização das atividades Legislativas	<ul style="list-style-type: none"> -Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente, -Manutenção e/ou reforma do Prédio Público/cedido -Implantação, Expansão e manutenção de Sistemas de Informática. -Treinamento e qualificação do servidor/vereador com a participação em Congressos, Seminários, Cursos e Assemelhados. -Contratação de Serviços de Terceiros-Pessoal. -Reajustamento e/ou aumento salarial servidores/vereadores(acréscimo). -Obrigações Patronais(acréscimo).

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0001- GABINETE DO PREFEITO	Empreender ações que visem o desenvolvimento do município e bem estar da população, através do cumprimento do Plano de Governo.	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Informatização e modernização tecnológica, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Destinar recursos para cursos e treinamentos dos servidores, -Contratar serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, convênio com entidades públicas ou particulares, visando o estabelecimento de assessoria para melhoria dos métodos administrativos Municipais. -Elaborar, confeccionar e distribuir jornal informativo do Executivo.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0002- SECRETARIA DE GOVERNO	Atender as necessidades básicas da pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Acompanhamento tecnológico, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Contratar serviços de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, convênio com entidades públicas ou particulares, visando o estabelecimento de assessoria para melhoria dos métodos administrativos Municipais. -Desenvolver atividades integradas com outros órgãos governamentais visando otimizar resultados socioeconômicos.
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0003-ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	Auxiliar o Governo Municipal a agir em consonância com a legislação em vigor.	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Manutenção da unidade, prover as unidades com meios administrativos para realização de suas atividades, -Informatização e modernização tecnológica, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Realizar cursos extensivos de reciclagem dos profissionais -Contratar Assessoria e Consultoria.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0004- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Manter a estrutura funcional da Secretaria de forma que a mesma busque permanentemente a excelência nos serviços prestados e propiciar ao Município condições de sustentabilidade econômica, urbana e social.	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Manutenção da unidade, prover as unidades com meios administrativos para realização de suas atividades, -Informatização e modernização tecnológica, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Destinar recursos para cursos e treinamentos dos servidores, -Elaborar projetos através de serviços próprios e/ou terceirizados. -Acompanhar realização do Plano de Governo. -Apresentar Projeto de Lei à Câmara Municipal adequando toda a legislação urbanística -Adquirir veículos automotores.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0005- DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL	Prestar serviços de qualidade e excelência ao público e criar condições para ambiente de trabalho solidário e produtivo	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Informatização e modernização tecnológica, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Destinar recursos para cursos e treinamentos dos servidores, -Desenvolver programa de recuperação e apoio aos servidores. -Desenvolver programa de treinamento e desenvolvimento de pessoal voltado para as áreas: operacional, administrativa, comportamental, técnica para atendimento das demandas de todas as Secretarias.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0006-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Garantir o cumprimento dos objetivos básicos da pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Informatização e modernização tecnológica, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Realizar cursos extensivos de reciclagem dos profissionais -Aprimorar o sistema de cobrança tributária e outras. -Aprimorar o sistema de pagamento de fornecedores e demais contas municipais. -Recuperar receitas através de cobranças de dívidas ativas, com implementação de programa de modernização da cobrança dos créditos públicos amigavelmente. -Implantar plano de melhoria de arrecadação tributária. -Ampliar o quadro de fiscais para incrementar o serviço de fiscalização. -Efetuar pagamentos dos precatórios judiciais de acordo com artigo 100 da Constituição Federal e o artigo 33 das Disposições Constitucionais transitórias. -Adquirir veículos automotores

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Garantir a continuidade no desempenho das atribuições essenciais da pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente, -Acompanhamento tecnológico, -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Realizar cursos extensivos de reciclagem dos profissionais -Contratar mão-de-obra para execução e manutenção de projetos ambientais e serviços urbanos -Elaborar/executar programa para a destinação correta de pneus inservíveis. -Acompanhar serviços de tratamento de destinação final adequada dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde. -Ampliar Pontos de Apoio para descarte de pequenos volumes de entulho da Construção Civil. -Emplacar e sinalizar vias e logradouros públicos. -Desenvolver atividades integradas com outros órgãos governamentais visando otimizar resultados socioeconômicos.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0008-SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Garantir velório e sepultamento digno à comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> -Ampliar capacidade dos cemitérios municipais com aquisição de imóvel. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 0009-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Realizar ações de Preservação e Conservação Ambiental conforme atribuição da pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Efetuar Plano Ambiental de Ocupação das Faixas dos Córregos e Rios obtidos quando da aprovação de loteamentos. -Realizar campanha de formação e informação sobre procedimentos de limpeza pública. -Destinar recursos para elaboração, criação, implantação e execução de projetos relativos ao desenvolvimento e incentivo na preparação de cursos de conservação ambiental, preservação da natureza e do meio-ambiente. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, -Construir o aterro sanitário -Construir Usina de reciclagem e compostagem de lixo -Construir e manter rede esgoto em diversas vias urbanas -Adquirir máquinas e equipamentos e serviços para complementação da ETE(Estação de tratamento de esgoto). -Adquirir área para aterro sanitário. -Firmar convênios com órgãos ambientais.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00010-URBANISMO	Propiciar ao Município condições de sustentabilidade econômica, urbana e social.	<ul style="list-style-type: none"> -Implementar ações de controle e acompanhamento do uso das áreas públicas. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo. -Construir e manter calçadas, guias e sarjetas. -Urbanizar ruas, praças, muros e passeios públicos. -Construir, reformar, manter e urbanizar parques, praças e jardins e outros. -Recuperar, manter e pontes. -Adquirir equipamento e material permanente -Manter e construir galerias pluviais e boca de lobo. -Reformar, ampliar prédios públicos. -Adquirir veículos automotores novos ou usados -Recapeamento, recuperação da pavimentação asfáltica. -Pavimentação asfáltica. -Construir prédios públicos. -Adquirir imóveis -Construir banheiros públicos. -Perfuração de poço artesiano.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00011-ABASTECIMENTO	Realizar ações com objetivos básicos da pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Implantar mediante convênio, e ou construção do Matadouro Municipal. -Incentivar à Produção de hortifrutigranjeiros. -Implantar ou construir Empório Rural. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

LANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00012-RURAL	Garantir o cumprimento dos objetivos básicos da pasta	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamento e material permanente - Contratar pessoal -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, - Desapropriação de imóveis - Adquirir máquinas, caminhões, veículos e retroescavadeira novos ou usados. - Construir, reformar e recuperar pontes e mata-burros. - Adquirir mata-burros para reposição em diversas estradas vicinais

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00013-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)	Garantir continuidade dos serviços essenciais da Pasta, garantindo ensino de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar Equipamentos: adquirir equipamentos e material permanente. - Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, - Aquisição veículos automotores - Realizar cursos de capacitação para professores. - Construir/ ampliar prédios para escolas municipais. - Informatizar as escolas municipais - Aquisição de imóvel.
02- PODER EXECUTIVO 00014-MERENDA ESCOLAR	Fornecer condições nutricionais às crianças para adequado aprendizado	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer merenda escolar melhorada para alunos do Ensino Fundamental. - Fornecer Merenda escolar Melhorada para crianças da pré-escola. - Fornecer merenda escolar melhorada para crianças das creches.
02- PODER EXECUTIVO 00015-FUNDEF	Cumprir legislação em vigor e garantir ensino fundamental de qualidade para a população e propiciar educação de qualidade aos alunos do ensino fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar equipamentos: adquirir equipamentos e material - Contratar serviços: outras despesas de pessoal. - Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, - Melhoria do transporte escolar.
02- PODER EXECUTIVO 00016-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	Criar condições básicas para o aprendizado pleno	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar equipamentos: adquirir equipamentos e material permanente. - Construir, ampliar e reformar prédios escolares: obras e instalações. - Contratar serviços: outras despesas de pessoal. - Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

<p>02- PODER EXECUTIVO 00017-CURSO DE SUPLÊNCIA</p> <p>02- PODER EXECUTIVO 00018-CRECHES</p> <p>02- PODER EXECUTIVO 00019-ENSINO MÉDIO</p> <p>02- PODER EXECUTIVO 00020-ENSINO SUPERIOR</p> <p>02- PODER EXECUTIVO 00021-EDUCAÇÃO ESPECIAL</p>	<p>Garantir oportunidade de estudo às pessoas mais velhas, Garantir preferencialmente acesso aos cursos de suplência (fundamental) e em parceria com o Estado os cursos de Suplência (médio) aos municípios que estão fora da idade de freqüência dos cursos normais.</p> <p>Fornecer assistência às creches de maneira a garantir vagas necessárias a crianças que necessitam de creches.</p> <p>Criar condições básicas para o aprendizado</p> <p>Criar condições básicas para o aprendizado</p> <p>Viabilizar políticas integradas que visem a inclusão social de pessoas Portadoras de Deficiência, enquanto indivíduos bio-psico-social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar equipamentos: adquirir equipamentos e material permanente. -Contratar serviços: outras despesas de pessoal. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, - Ampliar equipamentos: adquirir equipamentos e material permanente. -Reformar e ampliar creches: obras e instalações. - Contratar serviços: outras despesas de pessoal. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo, - Apoiar e propiciar meios de transportes de alunos - Implantar Oficina de Ofícios e de Escola Profissionalizantes. - Garantir transporte aos alunos universitários. - Subvenção às associações de estudantes - Adequar o atendimento de acordo com Política Nacional de Assistência Social em serviço de Proteção Especial de pessoas Portadoras de Deficiência, através do fortalecimento de Instituições que atendem a pessoas portadora de Deficiência Múltiplas, com ampliação do número de vagas.
---	---	---

<p>02- PODER EXECUTIVO 00022-CULTURA</p>	<p>Promover a cultura em todas suas dimensões</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Proporcionar a inclusão de pessoas portadoras de deficiência em Programas de Geração de Renda e no Mercado de Trabalho. -Implementar ações que atendam todos os portadores de deficiência. -Adquirir equipamentos e material permanente para cessão a APAE. - Apoio na construção do prédio da sede da APAE. -Conceder subvenções a Entidades Educacionais. - Adquirir equipamento e material permanente, além de realizar a manutenção dos equipamentos já adquiridos. - Realizar/apoiar salões, concursos, mostras, exposições, shows, festividades, oficinas, workshops, Mapa cultural, concertos, recitais, intervenções culturais, festas juninas. -Destinar recursos orçamentários para estimular e viabilizar a produção artística local em todos os aspectos de sua diversidade: grupos folclóricos, hip hop, banda sinfônica, balé, coral, MPB, música raiz, teatro, artes plásticas. - Buscar alternativas para obtenção de fontes de financiamento para realização das várias expressões de arte existentes em nosso município. -Recuperar e ampliar a biblioteca municipal. -Manter a Banda de Música.
--	---	---

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00023-ATENÇÃO BÁSICA	Garantir atendimento médico básico à População.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamento e material permanente. - Adquirir ambulâncias, veículos e utilitários. - Adquirir equipamento para educação em saúde. Adequar o funcionamento da UBS com atendimento vinte e quatro horas, para atender as necessidades do município. - Capacitar quadro de pessoal com cursos, palestras, simpósios e conferências e outros. - Construir/ampliar e reformar prédios públicos. - Contratar prestação de serviços com fornecimento de recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Saúde. - Garantir recursos para viabilizar tratamento fora do município. - Possibilitar o transporte de pacientes via Secretaria. - Construir, ampliar e reformar prédio da UBS. - Ampliar a cobertura do PSF(Programa Saúde da Família). - Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,
02- PODER EXECUTIVO 00024-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	Garantir medicamento à população de menor poder aquisitivos	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar quadro de pessoal para necessidade do programa de medicamentos. - Adquirir equipamentos e matérias permanentes - Priorizar aquisição de remédios genéricos, para suprir a Farmácia da Rede Municipal de Saúde. - Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

<p>02- PODER EXECUTIVO 00025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</p>	<p>Criar mecanismos para prevenção, controle e erradicação de doenças, melhorando a qualidade de vida das pessoas portadora de doenças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Adequar o número de profissionais para equipe de combate ao aedes. -Adquirir medicamentos pára tratamento das DST e infecções oportunistas, conforme pactuação. -Ampliar os recursos humanos para Assistência aos doentes de Aids e portadores de HIV e DST. -Contratar recursos humanos para laboratório Municipal de Sorologia. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,
<p>02- PODER EXECUTIVO 00026-VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>	<p>Prevenir e erradicar doenças epidemiológicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos e material permanente - Contratar serviços especializados. -Desenvolver campanha publicit -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo.

PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00027-FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	<p>Proporcionar atendimento à família em situação de exclusão social, fortalecendo os vínculos familiares garantindo o direito a convivência comunitária, inclusão em programas de geração de renda favorecendo sua emancipação e inclusão social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamento e material permanente e de consumo. - Adquirir cesta básica de alimentos para distribuição. -Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Programa PAIF - Casa da Família, Renda Cidadã, Criando Vínculos, Benefício de Prestação Continuada, Cadastro único, Bolsa Família, Renda Mínima entre outros. -Garantir repasse de recursos financeiros às instituições Sociais, com registro CMAS, através de Convênio com o Governo Federal, Estadual e Municipal. -Proporcionar condições necessárias para execução dos Projetos/Programas. -Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção Social Básica para famílias, indivíduos ou grupos que deles necessitem, ampliando de projetos já existentes e sua adequação a política Nacional de Assistência Social, através da normatização dos padrões de serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultados, como: renda Mínima para famílias em situação de exclusão social. -Aperfeiçoar o setor de cadastro Único. - Construir, ampliar, reformar e adequar os espaços físicos da rede prestadora de serviços. -Implementar Projetos de enfrentamento à pobreza, definidos nos artigos 25 e 46 da LOAS. -Construir, reformar casas populares para pessoas carentes. -Construir, reformar banheiros e Instalações Sanitárias de Pessoas Carentes. -Implantar a bolsa de material de construção -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

02- PODER EXECUTIVO

**00028-ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA
E AO ADOLESCENTE**

Proporcionar atendimento de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, através de trabalho articulado em Rede de Proteção Social, visando a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Ampliar através de parcerias com Instituições o repasse de recursos financeiros para as Instituições com registro no CMAS, através de Convênios Federais, Estaduais e Municipais a rede de proteção à criança e ao adolescente.

- Proporcionar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, através de ações complementares à escola, abrigo, profissionalização, inclusão no mercado de trabalho, medidas sócio-educativas, prevenção e atendimento à criança e adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso sexual e exploração infanto-juvenil.

- Adquirir material de consumo, permanente e equipamentos.

- Ampliar quadro de Recursos Humanos.

02- PODER EXECUTIVO

00029-DESPORTO E LAZER

Estimular a prática de esportes no município, disponibilizando alternativas de lazer e entretenimento à população para obter uma vida mais saudável.

- Conceder subvenções e auxílios a entidades esportivas.

- Incentivar/promover/auxiliar realização do carnaval e competições esportivas e festividades juninas.

- Reformar, ampliar, adquirir, construir, locar equipamentos e áreas esportes e lazer.

- Implantar um sistema de parcerias com Governo Estadual, Governo Federal, e, Iniciativa Privada, visando o desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer.

- Implantar um sistema permanente de recuperação, ampliação, adequação e manutenção dos Centros Esportivos e de Lazer existentes e daqueles que serão construídos, inclusive com adaptação para pessoas portadoras de necessidades especiais.

		<ul style="list-style-type: none"> -Incentivar e difundir os esportes denominados de radicais: - Rally, Jet-Ski, MotoCross, Skate, Canoagem, Bicicross, e outros. -Construir/ampliar rede de quadras esportivas cobertas. -Adquirir equipamentos permanentes e materiais em geral. -Adquirir materiais esportivos e equipamentos para desenvolvimento dos programas, projetos e eventos para o setor esportivo e de lazer. -Participar e realizar grandes eventos esportivos ou culturais, dentro ou fora do município. -Construir campos/quadras de areia. -Concluir, reformar, construir pista de caminhada. -Construir Ginásio Poli esportivo -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,
--	--	--

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009		
PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
02- PODER EXECUTIVO 00030-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Garantir condições para cumprimento dos objetivos básicos da Pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir material e equipamentos em geral. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,
02- PODER EXECUTIVO 00031-DESENVOLVIMENTO DO AGRO NEGÓCIO	Garantir condições para cumprimento dos objetivos básicos da Pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir material e equipamentos em geral -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,
02- PODER EXECUTIVO 00032-AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Garantir condições para cumprimento dos objetivos básicos da Pasta	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir material e equipamentos em geral -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo,

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
03- IPREVI 00001- IPREVI	Garantir o cumprimento dos objetivos básicos da Pasta, Garantir pagamento aos servidores quando de afastamento.	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir material e equipamentos em geral. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo. -Emitir extrato individualizado das contribuições. Recadastrar anualmente os aposentados e pensionistas. -Efetuar aporte de ativos para redução do déficit previdenciário. -Credenciar novos médicos peritos. -Capacitar Diretores e Conselheiros -Contratar consultoria e assessoria.

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2006/2009

PROGRAMA	OBJETIVO/METAS	PROJETOS/ATIVIDADES
04 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE 00001– FUNDAÇÃO CULTURAL MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE	Garantir o cumprimento dos objetivos básicos da Pasta, Garantir pagamento aos servidores quando de afastamento.	<ul style="list-style-type: none"> -Adquirir material e equipamentos em geral. -Destinar recursos para pagamento das perdas salariais do funcionalismo. - Instalar e manter o Arquivo Público Municipal. -Desenvolver atividade integradas com outros órgãos governamentais visando otimizar resultados socioeconômicos. -Manter prédio da sede. -Realizar festivais e mostras cênicas; promover espetáculos. -Construir prédio da sede - Buscar alternativas para obtenção de fontes de financiamento para realização das várias expressões de arte existentes em nosso município. -Contratar serviços. - Firmar convênios.